



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

PORTARIA Nº 159, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DE ENCARREGADA DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, CONFORME DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KELE DOS REIS ROSA**, com registro de matrícula nº 86.561, que exerce o cargo de "receptionista", para desempenhar as atribuições de Encarregada da Proteção de Dados Pessoais no Âmbito da Administração Pública Direta do Município de Cássia dos Coqueiros, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 65, de 26 de outubro de 2023.

Parágrafo Único: As funções desempenhadas são consideradas de relevante interesse público e serão prestadas graciosamente sem remuneração e sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, função ou emprego, garantindo o recebimento da remuneração de seu cargo/emprego.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e o Setor de Recursos Humanos farão as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2023.

Cássia dos Coqueiros /SP, 09 de outubro de 2024.

SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL